



**REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO**

DEFESA DA AUTUAÇÃO (CADA)

RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI)

**Ilmo. Sr. SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**>>Documentos Necessários (Para uso do Órgão)<<**

Cópia da habilitação com foto (CNH) ou documento de identificação oficial que comprove a assinatura

Cópia do contrato social e aditivos, no caso de pessoa jurídica

Procuração com documento de identidade oficial do procurador, quando este for o requerente

Cópia da Notificação ou documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito

**OBSERVAÇÕES:**

1. A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos.
2. O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem o alegado.
3. São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seu representante legal, (Resolução 900/2022 do CONTRAN).
4. A assinatura do requerente deve ser igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade (Lei nº 9.784/99).
5. Pode ser ainda anexado documento(s) de interesse (fotografia, nota fiscal, declaração, etc.);

*\*Se as Linhas forem insuficientes para a exposição dos argumentos de defesa, o recorrente poderá utilizar o verso deste formulário ou folha à parte, datada e assinada.*

Nome:

Telefone: ( )

Identidade/Órgão Emissor:

CPF/CNPJ:

Correio Eletrônico (E-mail):

Endereço:

Número:

CEP:

UF:

Complemento:

Cidade:

Placa do Veículo:

Nº do Auto de Infração:

Assinatura do Requerente ou Representante Legal (igual ao documento apresentado)

**SÓ SERÁ PROTOCOLADO O REQUERIMENTO MEDIANTE TODAS  
AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NELE**